



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Conselho Municipal de Conservação e
Defesa do Meio Ambiente

PA: 21.131/2021

Licenciamento Ambiental Simplificada Com Supressão De Maciço Florestal e Árvores Isoladas Nº 050/2021

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo do Art. 8º da DN 21/2019 do CODEMA – Regimento Interno e da Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º item XXII, vem através da plenária deste conselho, e da lei municipal nº 3.717/2014, Decreto Municipal nº. 3.372/17 e Deliberação Normativa 213/2017, concede **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM SUPRESSÃO MACIÇO FLORESTAL E ÁRVORES ISOLADAS** ao **ARNALDO MENDES PEREIRA** – CPF 301.400.486-34 do empreendimento **FAZENDA MATA DOS FOLHADOS, LUGAR DENOMINADO BREJO – MAT. 26.734**. Sob coordenadas planas WGS 84 Lat. 264773 Long. 7911393. **Para as Atividades;** Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muas, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. Deferida em decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em reunião realizada em 14/10/2021, com condicionantes.

Validade 5 (anos), com vencimento em 18/10/2026.

Patrocínio-MG, 18 de outubro de 2021.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ANEXO I - Condicionantes

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição de Flora (PTRF) com a devida ART, conforme medida compensatória de supressão de árvores isoladas.	30 dias
2	Apresentar a nova área cadastrada no CAR e no mapa da propriedade a título de reserva legal, conforme medida compensatório da supressão de maciço florestal.	30 dias
3	Comprovar a execução do PTRF com a entrega de relatórios técnico-fotográficos com ART.	Semestralmente, durante o período mínimo de 3 anos de monitoramento
4	Apresentar a retificação do CAR, modificando o nome do proprietário/possuidor, visto que, atualmente se encontra no nome do antigo proprietário do imóvel.	30 dias
5	Cercar a Área de Preservação Permanente e Reserva Legal a fim de evitar a entrada de animais de pastejo, sendo permitido somente o corredor de passagem para a dessedentação de animais na APP.	120 dias

Recomendações:

- Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) durante o manuseio de produtos tóxicos, de acordo com as orientações técnicas citadas no Receituário Agrônômico. Este procedimento deve ser constantemente fiscalizado pelo técnico habilitado e/ou empreendedor.
- Em atendimento à recomendação da 5ª Promotoria de Justiça de Patrocínio – MG, indica-se a implantação do sistema de tratamento de efluentes e resíduos contaminados com agrotóxicos - Tecnologia Biobed Brasil na propriedade.

Link oficial: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1022922>